PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 96/2021

DENOMINA DE "JOÃO ANDRÉ CORRÊA" PONTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA RUA OLIMPIO GADOTTI, NO BAIRRO LIMOEIRO.

Art. 1º - Fica denominada de "JOÃO ANDRÉ CORRÊA" a ponte sem denominação oficial, localizada na Rua Olimpio Gadotti, no bairro Limoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei justifica-se, tendo em vista que a Ponte , já se encontra com todos os requisitos legais para ser devidamente denominada.

Historico

João André Corrêa, nascido em 06 de dezembro de 1924 na cidade de Nova Trento, filho de José André Corrêa e Emerlinda Salvagni Corrêa.

Casado por 63 anos com Verônica Santina Cugic Corrêa, dessa união tiveram 15 filhos (3 in memoriam).

Sr. José veio morar no bairro Limoeiro, no ano de 1962. Dedicou-se a agricultura, no cultivo do milho, mandioca, feijão, cana de açúcar, tomate, fumo e a criação de animais e ao comércio de leite.

Mesmo diante de suas ocupações profissionais e familiar, o Sr. José disponibilizava tempo para causas relacionadas a sua comunidade, foi um homem humilde, honesto, integro e de caráter inquestionável, com um coração bondoso.

Falecido em 05 de maio de 2014, aos 89 anos, vítima de um infarto, deixou seu legado em nossa Itajaí por agir com integridade, respeito, garra e com muita bondade.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .